



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº1349/2008

**“DÁ NOME DE ANTÔNIO JOSÉ SANTOS A UMA RUA
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO JOSÉ SANTOS A RUA d DO Loteamento Ronaldo Boaretto no Bairro Senna Campos, cujo código de logradouro corresponde a 14/419-7.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2008.

JOAQUIM GERK TAVARES

Prefeito

Vereador Autor : Rilley Alves Werneck

*Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br*